

RESOLUÇÃO N° 001/2023

Reconduz para o novo mandato a Diretoria Executiva do Tecpar.

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (CAD), no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 31, art. 34 e art. 55, do Estatuto Social do Tecpar, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de setembro de 2021 e, considerando o contido no Parecer n° 001/2023 do CAD/TECPAR, deliberado na 32ª Reunião Extraordinária do CAD, em 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Diretoria Executiva do Tecpar, com mandato unificado, de 11/01/2023 a 10/01/2025, conforme segue:

I - Jorge Augusto Callado Afonso, RG 3.565.902-1, para exercer o cargo de Diretor Presidente,

II - Carlos Gomes Pessoa, RG 3.484.478-0, para o cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação,

III - Iram de Rezende, RG 13.212.084-6, para o cargo de Diretor Industrial da Saúde,

IV - Lindolfo Luiz Silva Junior, RG 2.249.260-8, para o cargo de Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais, do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar).

Parágrafo único. Designar o Diretor Industrial da Saúde, Sr. Iram de Rezende, interinamente, para acumular as funções de Diretor de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

HALY ABOU CHAMI

Presidente do Conselho de Administração



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAO001ReconduzDiretoriaExecutiva.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Haly Abou Chami (XXX.611.919-XX)** em 10/01/2023 09:33 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo **19.894.070-4** por: **Marion Teuber Stautt** em: 10/01/2023 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c2436f11e50b18c19cfd6894916a8b06.